

Portaria Nº 025/2020

Domingos Mourão, 10 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR, o Sr. **ANTONIO ARMANDO ALVES DE BRITO**, brasileiro, piauiense, portador do RG: 1.355.592 – SSP-PI, CPF: 247.704.388-93, do cargo/função de Motorista, deste município, para concorrer a cargo eletivo do pleito eleitoral deste ano, que surta todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de 14 de agosto de 2020, perfazendo seus efeitos até 15 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

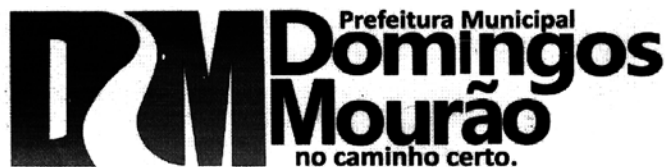
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, aos dez dias do mês de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
 Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco
 Prefeito Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO
 CPF: 933.663.293-00

CNPJ: 06.553.911/0001-22 – Praça da Matriz, 135 – Centro – CEP: 64.250-000
 Domingos Mourão – Piauí.



Portaria Nº 026/2020

Domingos Mourão, 10 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR, a Sra. **MARIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, piauiense, portadora do RG: 2.451.512 – SSP-PI, CPF: 024.943.263-38, do cargo/função de Ajudante de Serviços, deste município, para concorrer a cargo eletivo do pleito eleitoral deste ano, que surta todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência a partir de 14 de agosto de 2020, perfazendo seus efeitos até 15 de novembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições da Portaria 006/2020 de que trata sobre o assunto e as demais em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, aos dez dias do mês de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO

Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco
 Prefeito Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO
 CPF: 933.663.293-00

CNPJ: 06.553.911/0001-22 – Praça da Matriz, 135 – Centro – CEP: 64.250-000
 Domingos Mourão – Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
 CNPJ: 06.553.762/0001-00
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
 JAICÓS - PI

DECRETO nº 39 /2020

"MANTÉM A SUSPENSÃO DA FEIRA LIVRE DE JAICÓS - PI, PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS em janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das medidas de combate e enfrentamento à disseminação do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a suspensão da realização da feira livre que ocorre às segundas-feiras no Município de Jaicós-PI, em respeito à necessidade de evitar aglomerações de pessoas, durante todo o mês de setembro de 2020.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jaicós - PI, em 15 de setembro de 2020.


 Ogilvan da Silva Oliveira
 Prefeito Municipal de Jaicós-PI